

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.
(Do Sr. Luiz Carlos)

Requer a revisão da distribuição do despacho ao PDC 2.551/2010, incluindo em sua tramitação a Comissão de finanças e tributação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141, do Regimento Interno, que reavalie a distribuição do referido PDC às comissões e determine incluir na tramitação a Comissão de Finanças e Tributação, por entender que as consequências da matéria nela versada envolvem aspectos financeiros do orçamento público quanto a compatibilidade ou adequação orçamentária.

Justificação

O PDC 2.551/2010 tem a intenção de sustar a aplicação da Portaria nº 594 de 12 de fevereiro de 2004, do Ministério da Justiça, que anulou anistias políticas já concedidas a 495 ex-militares da Força Aérea Brasileira, com fulcro na Lei 10.559 de 13 de novembro de 2002, que regulamente o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

O provimento do PDC 2.551/2010 resultaria em uma vultosa quantia de recursos financeiros não providos no Orçamento Geral da União, a título de indenização e salários, o que justifica a petição para a apreciação pela CFT com consequente mensuração do impacto financeiro nas contas públicas.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2014.

Luiz Carlos
Deputado Federal
PSDB - AP